



Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 30 de Maio de 2025
Ano 16 - Edição MLXXVIII

ITAPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 007/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 023737.989.23-6,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 034/2022, publicado em 10/05/2022, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA INEZ ALVES NASCIMENTO E SILVA**, matrícula nº 7984, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 008/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 023706.989.23-3,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 039/2022, publicado em 31/05/2022, concedido ao(à) servidor(a) **ADELIA APARECIDA FERREIRA CRUZ**, matrícula nº 1903, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 009/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2023 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 040/2022, publicado em 31/05/2022, concedido ao(à) servidor(a) **DINALVA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 1073, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 010/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2023 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 041/2022, publicado em 31/05/2022, concedido ao(à) servidor(a) **ROBERTO HILDEFRAN AMAJONIS**, matrícula nº 6272, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 011/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2023 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 042/2022, publicado em 27/06/2022, concedido ao(à) servidor(a) **IRINEU DOMINGUES CINTRA**, matrícula nº 7369, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 012/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 023743.989.23-8,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 061/2022, publicado em 10/08/2022, concedido ao(à) servidor(a) **ROSANA BRITO DA SILVA ALVES MOREIRA**, matrícula nº 2234, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 013/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas e em cumprimento à jurisprudência consolidada do TCE-SP, com a expressa anuência do(a) servidor(a), conforme termo constante nos autos, resolve promover a seguinte retificação:

Art. 1º Fica retificado o Ato de Aposentadoria nº 015/2022, publicado em 10/03/2022, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 1128, originalmente com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, considerando que o(a) servidor(a) já implementou os requisitos da regra permanente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeverica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 014/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021914.989.24-9,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 005/2023, publicado em 10/01/2023,

ITAPREV

concedido ao(à) servidor(a) **GERUZA LUIZ DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 7229, originalmente com base no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 015/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 015/2023, publicado em 06/02/2023, concedido ao(à) servidor(a) **ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 8454, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 016/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 022129.989.24-0,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 009/2023, publicado em 10/01/2023, concedido ao(à) servidor(a) **TEODORO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 8451, originalmente com base no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 017/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 016/2023, publicado em 06/02/2023, concedido ao(à) servidor(a) **JOSEANE DIAS MARES**, matrícula nº 10429, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 018/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021940.989.24-7,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 032/2023, publicado em 06/03/2023, concedido ao(à) servidor(a) **TANIA ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 5310, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 019/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021924.989.24-7,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 035/2023, publicado em 06/03/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 9098, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 020/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021932.989.24-7,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 039/2023, publicado em 04/04/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARINETE DA SILVA CAVALHEIRO**, matrícula nº 9244, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 021/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021905.989.24-0,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 040/2023, publicado em 04/04/2023, concedido ao(à) servidor(a) **ANA IZABEL DA SILVA MENDES**, matrícula nº 6765, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



ITAPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 022/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021933.989.24-6,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 041/2023, publicado em 04/04/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARIO RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 3112, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 023/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021919.989.24-4,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 042/2023, publicado em 04/04/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MANOEL MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 3201, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 024/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021911.989.24-2,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 047/2023, publicado em 10/05/2023, concedido ao(à) servidor(a) **EDNA AUXILIADORA ANASTACIO**, matrícula nº 1788, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 025/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 022125.989.24-4,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 046/2023, publicado em 10/05/2023, concedido ao(à) servidor(a) **VALDINHA TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula nº 2307, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 026/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 022127.989.24-2,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 048/2023, publicado em 10/05/2023, concedido ao(à) servidor(a) **VANDA FERREIRA DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 5966, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 027/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021904.989.24-1,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 054/2023, publicado em 20/06/2023, concedido ao(à) servidor(a) **AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 5487, originalmente com base no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 028/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021929.989.24-2,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 058/2023, publicado em 10/07/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA LUCELITA LIMA DA COSTA**, matrícula nº 7711, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 029/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2023 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 064/2023, publicado em 10/08/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA LELES SILVA FLORENCIO**, matrícula nº 2270, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. TATIANE BARBOSA FERNANDES, no cargo de Chefe de Divisão, referência C15, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. SUANE SANTOS ALMEIDA, no cargo de Chefe de Serviço, referência C13, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 152/2025

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 30 de Maio de 2025 por motivo de falecimento, o SR. ISRAEL LUCAS SCIASCIA, do cargo de OPERADOR DE COMB ZONOSSES EFETIVO.

Itapecerica da Serra, 30 de Maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 153/2025

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que **INCLUIU** a partir de 26/05/2025 na Portaria nº 24/2024 - Agentes de Contratação nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2024, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, a seguinte servidora:

SUANE SANTOS ALMEIDA

A **COMISSÃO** sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:

DIOGO ZILLIG BARAN (Presidente)

ALINE MARTINS DOS SANTOS
ANDREIA MOREIRA MARTINS
DENIZE ZILLIG BARAN
LUIS HENRIQUE SALGADO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIMONE DALUZ
SUANE SANTOS ALMEIDA
VALQUIRIA FELIX BORGES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 154/2025

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que **INCLUIU** a partir de 05/05/2025 na Portaria nº 25/2024 - Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios a serem realizados pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, a seguinte servidora:

SUANE SANTOS ALMEIDA

A **COMISSÃO** sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição:

ANDREIA MOREIRA MARTINS (Presidente)

ALINE MARTINS DOS SANTOS
DENIZE ZILLIG BARAN

DIOGO ZILLIG BARAN
LUIS HENRIQUE SALGADO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIMONE DALUZ
SUANE SANTOS ALMEIDA
VALQUIRIA FELIX BORGES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 155/2025

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que inclui a partir de 05 de maio 2025 na Portaria nº 078/2021 - GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA a seguinte servidora:

IZILDA APARECIDA SCHULZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.192, de 12 maio de 2025,

FAZ SABER que, exonerou a partir de 15 de maio de 2025 os funcionários que ocupavam os empregos em comissão na Saúde - IS., conforme segue:

ANDREIA MOREIRA MARTINS	COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA	REFERÊNCIA C20
ELAINE CRISTINA DE MORAES	PROCURADOR CHEFE	REFERÊNCIA C20
DANIEL GUERRA NUNES	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - JD. ANALÂNDIA	REFERÊNCIA C18
DIANA DEYSE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE ENFERMAGEM	REFERÊNCIA C18
ELAINE CRISTINA MONTICELLI DA SILVA	DIRETOR DE MATERNIDADE	REFERÊNCIA C18
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - VALO VELHO	REFERÊNCIA C18
JULIANA DE FREITAS BITENCOURT	DIRETOR DE MEDICINA	REFERÊNCIA C18
LETÍCIA DA SILVA ROQUE	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - JD. BRANCA FLOR	REFERÊNCIA C18
MARCELA CARRIEL RABELO	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - MOMBAÇA	REFERÊNCIA C18
TATIANE VIDULIC	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - PQ. PARAÍSO	REFERÊNCIA C18
VANESSA BORGES PEREIRA	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - CRISPIM	REFERÊNCIA C18
VIVIANY DE JESUS SILVA	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA - SALVADOR DE LEONE	REFERÊNCIA C18
ADRIANA MACIEL LIMA BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
ADRIANA VIEIRA FERNANDES	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
ANGELA MARIA DE FREITAS BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
INACIO VALDENIDES SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
MARCELA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
PALOMA OLIVEIRA CAJE DOSSANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
TATIANA MARIA DE JESUS LIMA BRESSAN	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
VALQUIRIA CRISTIANE ALVES RIBEIRO	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
VALQUIRIA FELIX BORGES	CHEFE DE DIVISÃO	REFERÊNCIA C15
ALINE MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA	REFERÊNCIA C14
ISABELLY PAIVA MOREIRA	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA	REFERÊNCIA C14
PAMELA ALVES DE ANDREDE	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA	REFERÊNCIA C14
FLAVIA BELEM GONÇAVLES	CHEFE DE SERVIÇO	REFERÊNCIA C13
HELDER CRISTIAN DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO	REFERÊNCIA C13
MILENA ALVES DE JESUS	CHEFE DE SERVIÇO	REFERÊNCIA C13
RODNEY GUSTAVO DA CRUZ SODRE	CHEFE DE SERVIÇO	REFERÊNCIA C13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ANDREIA MOREIRA MARTINS no cargo de COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO, referência C20, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeado para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde - IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ELAINE CRISTINA DE MORAES no cargo de PROCURADOR CHEFE, referência C20, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o SR. DANIEL GUERRA NUNES no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na USF. ANALÂNDIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. DIANA DEYSE FERREIRA DA SILVA no cargo de DIRETOR DE ENFERMAGEM, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ELAINE CRISTINA MONTICELLI DA SILVA no cargo de DIRETOR DA MATERNIDADE MUNICIPAL, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Maternidade Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na USF VALO VELHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. JULIANA DE FREITAS BITENCOURT no cargo de DIRETOR DE MEDICINA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. LETÍCIA DA SILVA ROQUE no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na USF JARDIM BRANCAFLOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. MARCELA CARRIEL RABELO APOLINARIO no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na USF MOMBAÇA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. TATIANE VIDULIC no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na USF PARQUE PARAISO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. VANESSA BORGES PEREIRA VIANA no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na USF CRISPIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. VIVIANY DE JESUS SILVA no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência C18, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na UBS SALVADOR DE LEONE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ADRIANA MACIEL LIMA BARBOSA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ADRIANA VIEIRA FERNANDES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ANGELA MARIA DE FREITAS BARBOSA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o SR. INACIO VALDENIDES SOUSA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. MARCELA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. PALOMA OLIVEIRA CAJE DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. TATIANA MARIA DE JESUS LIMA BRESSAN no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. VALQUIRIA CRISTIANE ALVES RIBEIRO no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. VALQUIRIA FELIX BORGES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência C15, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ALINE MARTINS DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA, referência C14, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. ISABELLY PAIVA MOREIRA no cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA, referência C14, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. PAMELA ALVES DE ANDRADE no cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA, referência C14, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. FLAVIA BELEM GONCALVES no cargo de CHEFE DE SERVIÇO, referência C13, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o SR. HELDER CRISTIAN GOMES DE MATOS no cargo de CHEFE DE SERVIÇO, referência C13, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a SRA. MILENA ALVES DE JESUS no cargo de CHEFE DE SERVIÇO, referência C13, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o SR. RODNEY GUSTAVO DA CRUZ SODRE no cargo de CHEFE DE SERVIÇO, referência C13, a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 2º LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 17/06/2025.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Pintura e Afins.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	17/06/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	17/06/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Para o lote "02"
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobmnet.com.br

Itapeçerica da Serra, 30 de maio de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira